



PROCESSO N.º 187/2009

PROTOCOLO N.º 9.857.001-2

PARECER CEE/CEB N.º 353/09

APROVADO EM 01/09/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RESCUER

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem –
Área Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 724/2009–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional Rescuer, do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

Embora o presente processo tenha sido protocolado em 06/12/2007, o mesmo só deu entrada neste CEE em 06/03/2009.

2 - Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Rescuer está localizado à Av. Visconde de Taunay, 449, Ronda, Município de Ponta Grossa, tem como Entidade Mantenedora o Centro de Educação Profissional Rescuer Ltda.

A Instituição foi credenciada para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n.º 3319/06 de 06/07/2006, com a autorização do Curso Técnico em Enfermagem.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Autorização: Parecer n.º 327/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 3319/06 de 06/07/2006.
- Regime de Funcionamento: O curso terá duração de 20 (vinte) meses. 4 (quatro) aulas diárias de 50 minutos, sendo turmas de horário de manhã das 8:00 às 11:40 horas, turmas à tarde das 13 às 16:40 horas e turmas à noite das 19 às 22:40 horas. Haverá turmas de fim de semana com aulas semanais, às sextas feiras das 19 às 22:40 horas, aos sábados das 8:00 às 11:40 horas, de tarde das 13



PROCESSO N.º 187/2009

- às 18:40 horas e aos domingos pela manhã das 8:30 às 12:00 horas.
- Regime de Matrícula: modular
 - Carga Horária: 1800 horas
 - Número de vagas: 30 alunos
 - Período de Integralização do Curso: mínimo de 20 meses
máximo de 60 meses
 - Modalidade de Oferta: presencial
 - Requisitos de Acesso: 18 (dezoito anos) completos e ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o terceiro ano terminando antes da conclusão do curso.

3. 1- Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Enfermagem deverá atender às necessidades da realidade social embasado nas Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com responsabilidade e compromisso com o exercício da cidadania, nos diversos níveis de complexidade das ações de saúde, desde a prevenção de agravos e promoções à saúde, até em situações mais complexas de recuperação e reabilitação. Terá competência técnico científica para prestar assistência integral a saúde individual e coletiva, fundamentada nos princípios éticos, legais e humanos. Prestará assistência integral à saúde do ser humano em todo o seu ciclo de vida, do nascimento a morte com dignidade, atuando em serviço de saúde especializados considerado de média e alta complexidade, interagindo com o cliente, família, comunidade e equipe multiprofissional. Compreenderá e atuará no processo de trabalho de enfermagem de forma crítica, reflexiva, criativa, com capacidade de tomar decisões em seu âmbito de atuação, conforme legislação vigente.

O Auxiliar em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. (fls. 169 e 436)

3.2 - Organização Curricular

O curso está estruturado em três módulos que estão organizados por disciplinas.



PROCESSO N.º 187/2009

Matriz Curricular Técnico em Enfermagem

MATRIZ CURRICULAR				
Curso: Técnico em Enfermagem – Subseqüente de Nível Médio				
Ano de implantação: 2006				
Módulos	Subfunções	Carga Horária		
		Teoria	Prática	Estágio
Módulo I Núcleo Comum da Área de Saúde	Educação para o auto cuidado	40	-	-
	Anatomia e fisiologia humana	40	-	-
	Psicologia aplicada à enfermagem	40	-	-
	Nutrição em enfermagem	40	10	-
	Ética profissional	40	-	-
	Noções de primeiros socorros	40	30	-
	Biossegurança nas ações de enfermagem	20	20	-
			260	60
Carga horária do I módulo: 320 horas				
Módulo II Assistência Básica de Enfermagem	Introdução à enfermagem	40	-	-
	Farmacologia aplicada em enfermagem	20	10	10
	Coleta de amostras biológicas	20	20	30
	Enfermagem em saúde coletiva	50	20	60
	Enfermagem em clínica	60	20	60
	Enfermagem em centro cirúrgico	60	20	60
	Enfermagem em saúde mental	60	20	60
	Enfermagem em obstetria	60	20	60
	Enfermagem em pediatria	60	20	60
		430	150	400
Carga horária do II módulo: 980 horas				
Ocupação no mercado de trabalho: Auxiliar em Enfermagem				
Módulo III Assistência especializada em Enfermagem	Enfermagem aplicada à saúde da pele	50	20	40
	Assistência à pacientes em situações de urgência e emergência	60	30	80
	Assistência à pacientes em estado grave	60	30	80
	Organização do processo de trabalho em enfermagem	30	20	-
		200	100	200
Carga horária do III módulo: 500 horas				
Total de aulas teóricas, práticas e estágio curricular supervisionado		890	310	600
Carga horária total do curso: 1800 horas				
Ocupação no mercado de trabalho: Técnico em Enfermagem de Nível Médio				

3.3 - Certificação

Após a conclusão da carga horária total dos módulos I e II, perfazendo 1300 horas, o concluinte receberá o certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem. Apresentando o histórico escolar do ensino médio e após a carga horária total dos módulos I, II e III, perfazendo um total de 1800 horas, o concluinte receberá o certificado de Técnico em Enfermagem de nível médio.

(...) (fls. 321)



PROCESSO N.º 187/2009

3.4 - Articulação com o Setor Produtivo

- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
- Beneficência Carmeliana do Sul – Hospital Anna Fiorillo Menarim
- Sociedade Evangélica Beneficente de Ponta Grossa
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR

Os termos estão anexados às folhas 437 a 451.

3.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcos Roberto Ferreira	Enfermagem	Coordenação do Curso Coordenação de Estágio -Anatomia e Fisiologia Humana -Enfermagem Aplicada à Saúde da Pele
Luciane Ely Schechetel de Castro	Enfermagem	-Educação para o Auto Cuidado -Enfermagem em Obstetrícia -Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
Valéria Cristina Stadler Karau	Enfermagem	-Enfermagem em Saúde Mental -Assistência a Pacientes em Estado Grave
Elizabete da Silva	Enfermagem	-Enfermagem em Saúde Coletiva -Enfermagem em Centro Cirúrgico
Albony Coelho da Motta	Enfermagem	-Ética Profissional -Introdução à Enfermagem Primeiros Socorros -Assistência em Saúde Mental
Carlos Alberto Delphim	Fisioterapia Especialização em Anatomocinesiologia do Aparelho de Movimento Mestrado em Comunicação e Linguagens	-Noções de Primeiros Socorros
Cleiber Marcio Flores	Farmácia Bioquímica Mestre em Ciências Farmacêuticas	-Biossegurança nas Ações de Enfermagem -Farmacologia Aplicada em Enfermagem -Coleta de Amostras Biológicas
Rebeca Fernandes Rocha	Enfermagem	- Enfermagem em Clínica
Dirce Donizete da Silva	Enfermagem	-Enfermagem em Pediatria



PROCESSO N.º 187/2009

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Ronaldo Dalssoto	Enfermagem	- Assistência a Pacientes em Situação de Urgência e Emergência
Priscila Martins	Psicologia	-Psicologia Aplicada à Enfermagem
Adriano Cezar Delphim	Nutrição	-Nutrição em Enfermagem

4 – Relatório de Auto-Avaliação do Curso

ANO LETIVO	MATRICULADOS	CONCLUINTES DO TÉCNICO	DESISTENTES	TERMINARAM SÓ AUXILIAR	TRANSFERIDOS
2006	58	38	15	5	-
2007	91	33	24	22	12
2008	60	-	5	33	1
2009	29	-	5	-	-

Análise dos dados apresentados:

Dos alunos matriculados no ano letivo de 2006 tivemos o percentual de 74% de concluintes sendo que subdivide-se em 65% que terminaram até o técnico e 9% terminaram apenas para a formação de auxiliar postergando a continuação do técnico, esses 9% não consideramos como evasão tendo em vista que os mesmos podem retornar e terminar o técnico o percentual de desistência é de 25%, o motivo das desistências tem fatores diversos, alguns dos alunos não se encontraram na profissão de enfermeiro(a), outros encontraram dificuldades de transporte, outros por problemas financeiros, e alguns não temos o conhecimento pois simplesmente desaparecem da escola.

Dos alunos matriculados no ano letivo de 2007 tivemos o percentual de 61% de concluintes sendo que 37% terminaram o técnico e 24% foram apenas até o auxiliar, tivemos 14% de transferências e 25% de desistências, os motivos também foram os mais diversos, desde inaptidão para a área de saúde, problemas financeiros dos alunos, falta de transporte entre os municípios nos horários das aulas, corte do transporte escolar de algumas prefeituras da região que subsidiavam alguns alunos.

Dos alunos matriculados no ano letivo de 2008 tivemos apenas 8% de desistência 1.67% de transferência, como sempre as matrículas são feitas em semestres diferentes, sendo que os alunos do primeiro semestre já terminaram os dois primeiros módulos, já com a formação de auxiliares de enfermagem, sendo que apenas um aluno não esta terminando o técnico.

Dos alunos matriculados no ano letivo de 2009 a evasão é de 17% também por motivos diversos, sendo alguns já discriminados nos anos anteriores, só que este índice ira baixar tendo em vista a entrada de novos alunos para a próxima turma, sendo que esses mesmos alunos que desistiram muitas vezes voltam para dar continuidade no curso.



PROCESSO N.º 187/2009

5- Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 1051/2008 do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED: Maria Regina R. Garcia -Pedagoga, Maura Marleni do Nascimento - Pedagoga e como Perita Terezinha Pelinski da Silveira - Enfermeira, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido Curso. (cf. fls. 407 a 422)

O Relatório da Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

A Instituição possui 05 salas de aula, disponíveis para os cursos técnicos que oferta, incluindo este de Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. As salas são amplas, bem iluminadas e ventiladas, sendo que 4 delas são equipadas com data show e computador com tela LCD, carteiras com cadeiras estofadas. Possui 1 sala para professores, 1 sala de Secretaria, 1 Sala para Coordenação de Curso e 1 sala com TV 29". Possui também acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, com rampas, portas das salas amplas e banheiros adaptados. Possui uma cadeira específica para escada. A Instituição possui 3 andares com 06 níveis diferentes e as salas são distribuídas entre eles. Não possui acesso para cadeirantes nas salas de aulas, há um projeto de elevador.

Os ambientes pedagógicos são os seguintes: Laboratório de Informática equipado com 24 computadores conectados à internet. Laboratório Específico de Enfermagem: consta 01 laboratório em bom tamanho e bem arejado que possui os materiais necessários ao curso. Biblioteca ampla e bem arejada com 10 mesas redondas e cadeiras, prateleiras, dois computadores ligados a internet. Possui banheiro masculino e feminino para o curso em pauta, constam livros específicos da área de Enfermagem. A instituição confecciona apostilas referentes ao curso e é ofertada aos alunos gratuitamente.

Com relação aos recursos humanos existentes no estabelecimento, constatamos que os docentes são graduados na área do curso e que o estabelecimento conta com 01 Coordenador de Curso. Todos em conformidade com a legislação vigente.

Dentre as melhorias indicadas pelo Estabelecimento de Ensino, verificamos a instalação de luz de emergência em todas as escadas, paredes com isolamento acústico nas salas de aula confeccionadas em dry-wael, não permitindo a passagem de som entre as salas, construção de calçada antiderrapante nas entradas da escola, aquisição de equipamentos de informática com acesso a internet e banheiros equipados com apoio para portadores de necessidades físicas.

Com relação à qualificação do corpo docente, segundo a Instituição vários professores enfermeiros estão fazendo cursos de aperfeiçoamento na área, é feito encontro semestral de docentes para discussão de experiências obtidas no decorrer do módulo e registrado em ata, além de debates, palestras e incentivo para que os professores participem de pós graduação em Urgência e Emergência ofertada pela escola.

Para comprovar as ações indicadas no plano de formação continuada para docentes, a Instituição apresenta várias cópias de certificados de especialização e mestrado com a participação de seus profissionais.

Os itens do Plano de Curso estão contemplando o respectivo roteiro para elaboração de Reconhecimento do Curso Técnico.



PROCESSO N.º 187/2009

A Organização Curricular é por módulos (03) num total de 1800 horas, sendo 600 horas de Estágio Supervisionado e está de acordo com a Deliberação n.º 09/06 do CEE.

O Plano de Estágio obedece o roteiro do DET/SEED, bem como a legislação vigente e no item Articulação com o Setor Produtivo estão anexados os termos de convênio.

O Plano de Avaliação do Curso, no decorrer do período de Autorização vem comprovado através de questionários e gráficos, de pesquisa com professores e alunos onde foram avaliados o relacionamento, desenvolvimento dos conteúdos, motivação, articulação teoria-prática, sistema de avaliação e recursos didáticos, sendo que a grande maioria avaliaram estes itens como ótimos, entre 70% a 95% (p. 230). Na avaliação da Biblioteca, Coordenador de curso, Coordenador de Estágio, Coordenador Pedagógico, Diretor, Limpeza e Secretaria, os índices de ótimo variam entre 95% (p. 231 e 232).

Concluindo este Relatório, a Comissão é de PARECER FAVORÁVEL a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional RESCUER Ltda., do município de Ponta Grossa.

Laudo Técnico da Perita

Constatai na Verificação realizada para Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, no Centro de Educação Profissional RESCUER Ltda., do município de Ponta Grossa, que o acervo bibliográfico contempla o referencial teórico básico.

Verifiquei que o Estabelecimento possui:

- Salas de aulas adequadas e suficientes para o número de alunos.
- Laboratório de informática, com 24 computadores conectados à internet.
- Uma biblioteca ampla e arejada, que comporta o número de alunos.
- Um Laboratório de Enfermagem em bom tamanho e equipado com os materiais necessários ao curso.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 096/09 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Em 04/05/2009 o presente processo foi convertido em diligência junto à SEED para complementação do perfil, atualização dos termos de convênios e indicação de docentes habilitados e retornou a este CEE em 25/08/2009, pelo Ofício n.º 3020/2009 – GS/SEED.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a partir de 2008, 1800 horas, período mínimo de integralização do curso de vinte meses, 30 vagas, regime de matrícula modular,



PROCESSO N.º 187/2009

presencial, do Centro de Educação Profissional Rescuer do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Centro Educacional Rescuer Ltda., de acordo com o parágrafo único, do art. 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Após o ato de reconhecimento, o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Recomenda-se à Instituição de Ensino:

a) que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja meta a ser implantada pela instituição;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Deliberação n.º 04/08 – CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISAÇÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 01 de setembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB